



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0267.4/2018

“Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma.”

Autor: Deputado Leonel Pavan
Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 6 de novembro de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei cumpridas as exigências legais que regem a espécie.

Entretanto, verifiquei a necessidade de apresentar Emenda Modificativa a ementa do Projeto, com objetivo de adequá-lo à boa técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”, regulamentada pelo Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013,



seguindo, dessa forma, o modelo que tem sido adotado por este Parlamento em proposições de igual natureza.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0267.4/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0267.4/2018

A ementa do Projeto de Lei nº 0267.4/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana, de Criciúma.”

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator